



RESULTADO PRELIMINAR

DO PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – UFOB 2026 (EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 06, DE 14/10/2025)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 06, de 14/10/2025, publica o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo 2026.

1. O **Anexo I** deste Resultado contém as seguintes tabelas:

1.1. **TABELA I: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, contendo a relação das pessoas que, atendendo ao item 13 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 06/2025, tiveram suas solicitações de inscrições aceitas e estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o subitem 14.1 deste mesmo Edital.

1.2. **TABELA II: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades**, contendo a relação das pessoas que, atendendo ao item 13 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 06/2025, tiveram suas solicitações de inscrições aceitas e estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o subitem 14.2 deste mesmo Edital.

1.3. **TABELA III: NÃO HABILITADOS (AS)**, contendo a relação das pessoas que não tiveram sua solicitação de inscrição aceita por não atenderem ao disposto no item 13 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 06/2025, as quais não estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o item 14 e seus subitens deste mesmo Edital.

2. Os (As) candidatos (as) relacionados no **Anexo I** deste Resultado, poderão interpor recurso, entre os dias **10/02/2026** e **12/02/2026**, exclusivamente por meio digital, sendo necessário realizar os seguintes procedimentos:

2.1. Preencher completamente o “**Formulário de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Seleção EBI 2026**” que consta no **ANEXO II** deste edital e assiná-lo manualmente conforme assinatura do seu documento de identidade ou de maneira eletrônica pelo Gov.BR, de maneira que seja possível verificar a autenticidade da assinatura;

2.2. Digitalizar, de forma legível, o formulário de que trata o item 2.1 e enviar exclusivamente para o e- mail cps.prograd@ufob.edu.br;

2.2.1.O assunto descrito no e-mail deverá ser “RECURSO – SELEÇÃO EGRESSOS DOS BIs 2026”.



3. Não será aceita solicitação de recurso fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 2 e seus subitens deste Resultado Preliminar.
4. Não será aceita **qualquer** alegação de desconhecimento das informações e normas contidas no Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 06/2025, neste Resultado Preliminar, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no *site* oficial deste processo seletivo – <https://ufob.edu.br/selecaoebi2026>.
5. As dúvidas poderão ser sanadas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do e-mail: cps.prograd@ufob.edu.br.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA/CONSUNI.

Barreiras – BA, 10 de fevereiro de 2026.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



ANEXO I

TABELA I: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia

Candidato (a)	CPF	Curso(s) escolhido(s)	Situação	MC	IECH	IEPL	Índice de Eficiência Acadêmica - IEA	Classificação por área do curso de origem
ALINE CARDOSO BORJA CAETANO	***.258.155- **	1ª Opção: ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,4957	0,8238	0,6058	3,7408	03
EZEQUIEL SANTOS DA SILVA	***.832.405- **	1ª Opção: ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,7854	0,8812	0,5750	3,9448	02
IGOR DA SILVA OLIVEIRA	***.427.155- **	1ª Opção: MATEMÁTICA (Licenciatura) 2ª Opção: MATEMÁTICA (Bacharelado) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,9551	0,8551	0,4642	3,1577	05
NATANIEL RODRIGUES DA SILVA	***.820.985- **	1ª Opção: GEOLOGIA (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,4500	0,7317	0,6010	3,2762	04
STEFANY LOPES RIBEIRO	***.705.245- **	1ª Opção: ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,8169	0,8558	0,7144	4,7791	01

TABELA II: HABILITADOS (AS) – Egressos (as) do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades

Candidato (a)	CPF	Curso(s) escolhido(s)	Situação	MC	IECH	IEPL	Índice de Eficiência Acadêmica - IEA	Classificação por área do curso de origem
ANA PAULA SANTOS TAVARES DA CÂMARA	***.304.915- **	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,7464	1,0000	1,1070	9,6823	02
DANIELA OLIVEIRA SILVA	***.971.405- **	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,9138	0,8208	0,7269	4,7217	07
DANILA MIRANDA DA SILVA	***.981.245- **	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,3322	0,8824	0,5839	4,2930	12
ERICA TCHINESCA LOBO DO NASCIMENTO SILVA	***.964.235- **	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	6,8517	0,6804	0,5689	2,6522	14
FERNANDO THIAGO NUNES DO NASCIMENTO	***.364.955- **	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,6864	0,7364	0,6744	4,3139	11
GILVANA GOMES PIMENTEL	***.315.395- **	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,0529	0,7190	0,6621	3,8336	13
GISELLE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	***.112.535- **	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,7852	0,7144	0,8121	4,5167	08



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

HUDSON ALVES DA SILVA	***.951.935-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,2523	0,7927	1,2176	7,9650	03
JESSICA LORRANY ALVES DE SOUZA	***.922.345-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	7,9169	0,9175	0,6541	4,7512	06
JOYCE ALVES FERNANDES DOURADO	***.959.675-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,2346	0,8901	0,7011	5,1388	05
KARINE RAISA SILVA DE SOUZA	***.200.975-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: HISTÓRIA (Licenciatura) 3ª Opção: ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Habilitado (a)	8,3675	0,9540	0,5445	4,3465	10
MILKA VICTORIA RIBEIRO ROCHA	***.843.035-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,0234	0,7778	0,7138	4,4545	09
RAQUEL CARVALHO SANTOS	***.268.905-**	1ª Opção: HISTÓRIA (Licenciatura) 2ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,7718	0,6792	0,3878	2,3104	15
SOFIA BRANDÃO SILVA	***.106.655-**	1ª Opção: GEOGRAFIA (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,7500	0,9231	2,1524	17,3852	01
TAMIRES DAS VIRGENS CÂMARA	***.205.595-**	1ª Opção: DIREITO (Bacharelado) 2ª Opção: (Não escolheu) 3ª Opção: (Não escolheu)	Habilitado (a)	8,9318	0,9551	0,8164	6,9645	04

TABELA III: NÃO HABILITADOS (AS)

Candidato (a)	CPF	Motivação
EVELLYN CUNHA RODRIGUES	***.171.185-**	O/A candidato(a), por não estar apto a colar grau no 2025.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 06, de 14/10/2025 .
FLAVIANE DO NASCIMENTO DE SANTANA	***.688.735-**	O/A candidato(a), por não estar apto a colar grau no 2025.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 06, de 14/10/2025 .
GIOVANNA PEREIRA CUNHA	***.572.455-**	O/A candidato(a), por não estar apto a colar grau no 2025.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 06, de 14/10/2025 .
JOAQUIM MANOEL DE SOUZA BARBOSA SILVA	***.318.045-**	O/A candidato(a), por não estar apto a colar grau no 2025.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 06, de 14/10/2025 .
MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUZA	***.873.155-**	O/A candidato(a), por não estar apto a colar grau no 2025.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 06, de 14/10/2025 .
SABRINE GUIMARÃES MARTINS	***.464.345-**	O/A candidato(a), por não estar apto a colar grau no 2025.2), teve sua solicitação de inscrição recusada, não podendo concorrer às vagas disponibilizadas neste processo seletivo, por não atendimento às condições estabelecidas nos itens 13 e 14 do Edital CPS/PROGRAD/UFOBS nº 06, de 14/10/2025 .



ANEXO II

Formulário de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Seleção EBI 2026

Eu, _____, portador do RG
n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF
n.º _____, oriundo do curso () BI em Ciência e Tecnologia ()
BI em Humanidades, sob matrícula n.º _____, participante do **Processo Seletivo para Reingresso de
Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares – UFOB 2026**, desejo interpor recurso contra o
Resultado Preliminar desta seleção, conforme detalhamento abaixo, em conformidade com o item 20.1, do Edital
CPS/PROGRAD/UFOB nº 06, de 14/10/2025.

Argumento para Interposição de Recurso:

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, bem como toda a documentação apresentada a esta Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, sob pena de cancelamento da matrícula em caso de verificação de fraudes, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) requerente